CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 E I.E. N° 04.293.079-0

7 <u>011110000</u> 0000			W			<u> </u>	70440			294-102			Contract to 1	WAS INCOME.	/		/		72
A Discesso A	C FLEN° 29 Ind																		Carlo
R\$	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$.	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$	RS .	R\$ -	R\$	R\$	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -
nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional
Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	Clips Niguelado nº 04, pacote com 50 und	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	Cola para papel, frasco 90gr	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	Colchete metálico nº 07,caixa com 72 und	Colchete metálico nº 12, caixa com 72und	Envelope tamanho A5, cor pardo	Envelope tamanho A4, cor amarelo	Estilete tamanho Grande	Estilete tamanho Médio	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12und)	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	Livro Ata (pautado, 100 folhas	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	Papel fotográfico tamanho A/4
pct	pct	pct	pct	pun	ర	ŏ	ŏ	pun	pun	pun	pun	pun	pun	ŏ	pun	pun	pun	ŏ	č
20	20	20	20	15	15	15	20	200	500	15	15	15	50	10	2	5	2	20	10
048	049	050	051	052	053	054	055	056	057	850	059	090	061	062	063	064	990	990	190

Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

) Lewis Committee Committe

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 E I.E. N° 04.293.079-0

														600	mponinato de la composição		12
oito mil, वृष्णांकिक्षापुरुक् oitenta reais	N 027 0:	Property of	の下部。	and the same of th												5	J. 1. M.
8.580,00	1		,			,	1		1	- I		,	1				1
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R¢	R\$	RS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
duzentos e quatorze reais e cinqüenta centavos																	
R\$ 214,50																	
Report																	
nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional
× 1	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	Pincel atômico permanente, cor preta	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	Régua plástica, tamanho 30cm	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	Pasta A/Z, modelo lombo longo,	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	Tesoura, tamanho médio	Tesoura, tamanho pequena
š	pun	X	pun	pun	pun	X	pun	pun	pun	pun	pun	ŏ	X	8	ŏ	pun	pun
40	100	2	10	15	20	10	20	20	15	m	10	20	m	m	m	10	10
		070		072	073		075	920		078	620	080		082			

Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 E I.E. N° 04.293.079-0

	2	pun	Livro ponto	nacional				R\$ -	
	9	pun	Livro protocolo	nacional				R\$ -	A ossessod o
	2	pun	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	nacional				R\$	OFISING SERVICE
	10	pun	Almofada para carimbo	nacional	PROPERTY OF STREET, ST			R\$ -	Company of the state of the sta
	5	pun	Tinta para carimbo	nacional				R\$ -	
	20	pun	Moldura 20x25	nacional				R\$	
	200	pun	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazemento 120 minutos de vídeo	nacional	MULTILEIZER	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos		750,00 setecentos e cinqüenta reais
	10	pun	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	nacional	MULTILEISER	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 450,00	quatrocentos e cinqüenta reais
	10	pun	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	nacional	MULTILEISER	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
	30	pun	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 if (ORIGINAL)	nacional	CANON	R\$ 307,00	307,00 trezentos e sete reais	1	9.210,00 nove mil, duzentos e dez reais
	30	pun	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	nacional	POTENCIAL	R\$ 175,00	cento e setenta e cinco reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinqüenta reais
	30	pun	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	nacional	POTENCIAL	R\$ 175,00	cento e setenta e cinco reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinqüenta reais
	30	pun	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	nacional	POTENCIAL	R\$ 195,00	195,00 cento e noventa e cinco reais	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais
	30	pun	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	nacional	POTENCIAL	R\$ 195,00	195,00 cento e noventa e cinco reais	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais
	rv	pun	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (completa) ORIGINAL	nacional	CANON	R\$ 720,00	R\$ 720,00 setecentos e vinte reais	R\$ 3.600,0	3.600,000 três mil, seiscentos reais
	4	pun	nsão de ene os	nacional	CELUX	R\$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R\$ 79,60	setenta e nove reais e sessenta centavos
	7	pun	isolante alta fusão, rolo com os	nacional				R\$ -	
	4	pun	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	nacional				R\$ -	Company of the second
-		· Constitution of the contract	Advantagement and the second and the	Particular de la company de la		A PROPERTY OF THE PROPERTY OF			141



Avenida Rio Grande do Sul, N° 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 E I.E. N° 04.293.079-0

r				_			1
480,00 quatrocentos e oitenta reais					The state of the s		R\$ 45.819.60 quarenta e cinco mil, oitocentos e
R\$ 480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.819.60
R\$ 80,00 oitenta reais			Personal designation of the second se				VALOR TOTAL PROPOSTA
80,00							ΑV
R\$				L			etter reviva
dO						egyellitätätäitätätätätätätatatatatatatatatata	
nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	nacional	
Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	Pilha Alcalina AAA³, embalagem contendo 02 unidades)	Plafon branco bocal porcelana 110W	T para tomada tipo benjamim	Lâmpadas fluorescente compacta 25WX127V	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	
pun	bct	pct	pun	- pun	pun	nno	
9	50	30	09	1.5	09	9	
			1	i			

b) O prazo de validade dessa proposta é de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

dezenove reais e sessenta centavos

c) O prazo de inicio é

CANCOS FENNAL TANDAGE CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME CPF/MF n° 10.737.156/0001-03 TITULAR

Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018. CÂMARA MUNICIPAL DE APUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS **ESTADO DO AMAZONAS**



PELOS AS D,			×,		ОШ		-83	TOTAL	784.00		498,00	1.401,60 3.550.00	464 00	1 388 00	447 50	2,	3.594,00	131,40	207,60	445,50	20,744
TAQUE, PEL	5		KUSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	EMPRESA C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME	COMERCIAL MARANHENSE CNPJ N°	63.743.371/0001-83		76,92			11,68				ľ	9.09	2,19		4,95 8 95	
EM DES	JUNG		JOS SAN	DE ABRE	10.45.00			LIND						-			Ω				
TÁRIOS 2º ATRI	HUBERT		EKEIKA	EREIRA [EMPRESA CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME	IMPORTADORA FERRAZ CNPJ Nº	OR OR	TOTAL		C	0	OS OS	S	Sc	ွတ္တ		SC	SC	SC	S)
COS UNI	ITAJAIR HUBERTI JUNG		RUSIA P	NEUZI PE	EMPR CARLOS TRINDAI	IMPORTADORA FERRAZ CNPJ Nº	VALOR	LIND	SC	0	0 0	SC	SC	SC	SC	00	200	SC	SC	SC SC	
IS AS PROPOSTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS EM DEST DE: 1º MENOR PREÇO POR ITEM; 2º ATRIBUIMOS LASSIFICADO; E. SC PARA OS ITENS SEM COTACÃO					EMPRESA 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME	9.885/0001-72	OR	TOTAL	SC	00	000	S S	SC	SC	SC	00	0 0	200	200	S S	
ROPOSTA MENOR P ICADO: E.					EMPF 19 SOLU EIREL	CNPJ N° 26.859.885/0001-72	VALOR	TIND	SC	00	0 0	SC SC	SC	SC	SC	Co	0 0	000	200	S OS	
	te	ď	3		EMPRESA CLEIDE DE LIMA-ME CONSTRULAR CND I NO	03.097.800/0001-60	OR	TOTAL	1.998,00	570.00	C	4.500,00	385,00	1.595,00	365,00		284 00	20,104	822 50	SC SC	Sylvan
APROVAMC CRITÉRIOS PARA DESC	Presidente	Secretária	Manch	Membro	CLEIDE DE CONST	03.097.80	VALOR	LINI	66'6	2.85	Co	18,00	3,85	15,95	7,30	G	4.35	3 0	0 15	S	TO SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE
00 4		03/2018	À 14		RESA LIMA-ME AL LISBOA	1/0001-90	OR	TOTAL	858,00	550,00	SC	2.775,00	390,00	1.490,00	SC	3.552,00	204 00	183.00	621 00	365,00	
DADOS I MAPA	N° 001/2018	DATA: 21/03/2018	Nº PÁG: 1 À		EMPRESA M. M. C. LIMA-ME COMERCIAL LISBO	02.338.791/0001-90	VALOR	LINO	4,29	2,75	SC	11,10	3,90	14,90	SC	59,20	3.40	6.10	06.90	7,30	
						Otde			200	200	120	250	100	100	20	09	09	30	06	20	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE	ABERTURA	MENOR PRECO LINITÁRIO			Especificações		A - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	Acriocolatado em po, pacote 400 gr.	Açúcar cristal, pacote 1 kg	Agua mineral, frasco 20 litros	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500 ml	Biscoitos, pacote 500gr de boa qualidade	Café empacotado a vácuo, pacote 500gr	Chá Mate, caixinha com 250gr	Leite Integral, caixa 16 Litros	Água sanitária, frasco 1 litro	Álcool em Gel, frasco 500ml	Desinfetante, frasco 2 litros	Desodorizador de Ambiente, frasco 360 ml	Solver 1
2					<u>.</u>	Item		2		02	03	40	90	90	07		60	10	11	12	-









	PROCE	2000	LICITATO	RIO Nº 0	02/2018	3, MODAL	IDADE (PRUCESSO LICITATORIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018.	N° 001/2	018.		
13	Detergente lava louça, frasco 500ml	20	1,70	85,00	1,99	99,50	SC	80	SC	SC	189	94 50
4	Detergente limpa pedra, frasco 2 litros	20	SC	SC	11,30	565,00	SC	SC	SC	SC	11.38	569.00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	90	41,00	246,00	SC	SC	80	O	SC	SC	SC	
16	Lustra móveis, frasco 200ml	40	5,25	210,00	000	08	0	00				2
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	20	3,25	162,50	SC	SC	SC	000	SC	S S	3.92	191,20
	Pá para lixo com cabo longo em madeira	40	6,75	27,00	4,15	16,60	SC	SC	SC	S	8.95	35.80
5	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,60	168,00	5,60	168,00	SC	SC	SC	Sc	5.64	169.20
	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	142,40	1.708,80	153,60	1.843,20	SC	SC	SC	SC	109,90	1.318,80
	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	9,10	45,50	11,60	58,00	SC	SC	SC	SC	5,95	29.75
	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	SC	SC	9,05	90,50	SC	SC	S	SC	7.92	79.20
	ď	30	7,90	237,00	11,60	348,00	SC	SC	O.	C	30 8	02.000
	Sabonete líquido, frasco 250ml	15	SC	SC	SC	SC	SC	SC	S	o o	CB'O	0c,802
	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,99	299,00	2,50	250,00	SC	S	SC	SC	4.72	472 00
	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,05	205,00	2,50	250,00	SC	SC	SC	S	2.50	250.00
	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	1,80	180,00	2,50	250,00	SC	SC	SC	S	2.30	230.00
	Vassoura para cerâmica (macia)	10	9,75	97,50	9,60	96,00	SC	SC	SC	S	12.80	128.00
	Limpa vidro	10	5,15	51.50	O'S.	CO	0	0			5	00,021
	Coador de café, em pano,	10	3,25	32,50	SC	O C	8 8	20 00	S 6	သူ	12,70	127,00
7	Samarino grando		200			3	3	0	200	S S	2,39	23,90
۱												







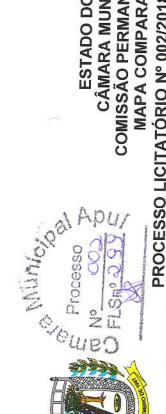
Their Carto





	SOUND TO STATE OF THE STATE OF	SSOL	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 MODA! IDADE CONVITE	RIO Nº O	02/2018	MON	יים שראחו	CANVITE	2 700 014	0.00	1	
46	Caneta marca texto, cores	4	, c		05150	יייי ייייייייייייייייייייייייייייייייי	חלמו	CONVIL	N- 001/2018	2018.		
2	diversas fluorescentes	04	7,45	98,00	SC	200	1,54	61,60	SC	SC	1,95	78,00
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,75	75,00	0.50	50.00	0.69	00 09	00	00	4	
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	SC	SC	SC	SC	0,95	19,00	SC	SC	330	0 99
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	2,45	49,00	SC	SC	1,89	37,80	SC	SC	2.80	
20	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	2,85	57,00	3,40	68,00	2,63	52,60	SC	SC	2.94	
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,15	63,00	2,65	53,00	4,65	93,00	SC	SC	3.80	
25	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,25	33,75	SC	SC	2.38	35.70	0	0	110	
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	SC	SC	SC	Sc	9,10	136,50	SC	200	7,38	110.70
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	SC	SC	4,15	62,25	7,46	111,90	SC	SC	6,48	97.20
22	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	SC	SC	5,90	118,00	14,26	285,20	SC	SC	11,80	236.00
26	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,55	110,00	SC	SC	0,52	104,00	SC	SC	1.65	330.00
22	Envelope tamanho A4, cor amarelo	200	09'0	250,00	0,75	375,00	06,0	150,00	SC	SC	0.58	290.00
28	Estilete tamanho Grande	15	4,15	62.75	S	Ü	2.00	30.00	C			200
59	Estilete tamanho Médio	15	2,25	33.75	SC	0 0	0.80	12,00	200	200	2,48	37,20
09	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	2,05	30,75	2,60	39,00	1,84	27,60	SC	SC	3.62	25,20
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	20	3,65	182,50	SC	SC	3,57	178,50	SC	SC	3.80	190.00
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	9	6,95	69,50	00'9	00'09	O	Q	SC	SC	4,40	44.00
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	90	SC	SC	SC	S	SC	SC	SC	SC	9,40	47.00
49	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	90	SC	S	SC	SC	SC	SC	SC	SC	16,50	82,50
	Sand!	ACTION AND ADDRESS OF THE PERSON		1								The second secon

Theis Sont



1	MUNICIPIODE
×	MUM
	018.

	PROCE	2550	PROCESSO LICITATO	20	02/2018	. MODAL	IDADE	N° 002/2018, MODALIDADE CONVITE	: Nº 001/2018	2018		
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	02	19,10	95,50	SC	SC	SC	SC		S	31.90	159 50
	Papel Cartão, textura casca											
99	de ovo, cor branco (A4, caixa 50fls, 180g)	50	SC	SC	SC	SC	SC	SC	S	SC	S	SC
29	Papel fotografico tamanho A4	10	SC	SC	SC	SC	SC	OS	0	CO	20.40	
89	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	209,00	8.360,00	219,50	8,780,00	199,00	7.960,00	214,50	8.580	179.64	7 185 60
69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4	100	1,65	165,00	SC	SC	SC	SC	SC	_	2.95	295,00
70	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	02	41,00	82,00	SC	SC	SC	SC	SC	SC	72.95	145.90
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	4,90	49,00	SC	SC	SC	SC	SC	SC	2.98	29.80
72	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	15	SC	SC	SC	SC	9,52	142,80	SC	SC	11.48	172.20
73	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,05	21,00	1,10	22,00	1,39	27,80	SC	SC	1.48	29 60
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	SC	SC	SC	SC	2,17	21,70	SC	SC	3,19	31.90
22	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,99	259,80	SC	SC	SC	SC	SC	SC	11 70	234 00
92	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SC	9.95	199.00
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	SC	SC	SC	SC	31,35	470,25	SC	SC	21.78	326.70
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	63	SC	SC	SC	SC	111,20	333,60	SC	SC	59.90	179 70
62	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	01	49,00	490,00	SC	SC	130,55	1.305,50	SC	S	41,90	419,00
80	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	8,90	178,00	SC	SC	4,16	83,20	SC	SC	5,95	119,00



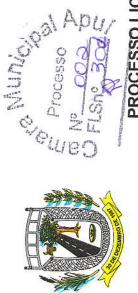




03 8C 8C 8C 31,35 84,05 8C 8C 87,73 143,19 8C 8C 8C 8C 8C 8C 8C 8		PRO	Q L	5	TATO!		ANATINI ANATINI	A COMPARATIVO DE	PREÇOS	2				
03 SC SC 31,35 94,05 SC <	- robconmero	2	2 -	200	O A I O	O N O N	02/2018	, MODAL	IDADE	CONVIT	E N° 001	/2018.		
0.3 0.3	orampo grampeador grande n° 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	SO		03	SC	SC	SC				13 15.578 1		80	SC
0.3 13.50 40.50 8.50 8.50 9.54 91.62 8.5 8.5 8.50 9.55	Grampo grampeador grande n° 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	-	a E	03	38	S	SC	SC					SC	28
10 18,90 189,00 9,65 96,50 5,07 50,70 SC SC 7,95 10 15,90 169,00 D 3,57 36,70 SC SC 2,95 02 SC SC SC SC SC SC SC 32,95 10 SC SC SC SC SC SC 32,95 SC 10 SC SC SC SC SC SC 32,95 SC 10 SC	Grampo Grampeador grande n° 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	<u> </u>		03	13,50	40,50	SC	S					SC	SC
10 15,90 159,00 D 3,57 35,70 SC SC 20,25 SC	Tesoura, tamanho médio	0		10	18,90	189,00		96,50		50,70	1		7 95	70 50
02 SC SC<	l esoura, tamanho pequena	rena		10	15,90	159,00	٥	Ω	3,57	35,70			20.0	06,90
06 SC SC<	Livro ponto			62	SC	SC	SC	SC	SC	SC			2,93	29,50
02 SC SC<	Livro Protocolo			90	SC	SC	SC	SC	SC	SC	000		42 40	45,90
10 SC SC SC 7,26 72,60 SC 6,78 4,78 4,78 4,78 4,78 4,78 4,78 4,78 4,78 4,78 8,75 <td>Grampeador de mesa grapos 9/8 9/10 9/12 mm, base 27 cm</td> <td></td> <td></td> <td>05</td> <td>SC</td> <td>SC</td> <td>SC</td> <td>SC</td> <td>SC</td> <td>SC</td> <td>SS</td> <td></td> <td>SC</td> <td>SC</td>	Grampeador de mesa grapos 9/8 9/10 9/12 mm, base 27 cm			05	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SS		SC	SC
05 12,50 62,50 SC <	Almofada para carimbro	2		10	SC	SC	SC	SC	7.26	72 60			01.1	
200 SC SC SC 21,85 437,00 SC	Tinta para carimbo			05	12,50	62,50	SC	SC	08	000			4,78	47,80
200 6,00 1.200,00 SC	Moldura 20 x 25		71(3)	20	SC	SC	SC	C	21 RE	437.00	2 6		3,60	18,00
200 6,00 1.200,00 SC SC SC SC 41,50 45,00 450,00 5C 10 49,00 490,00 SC 41,50 415,00 450,00 5C 30 295,00 8.850,00 SC SC 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC 30 180,00 5.400,00 SC 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC	DVD-RW, 4.7Gb,	con					2	20	00,12	457,00	SC		SC	SC
10 40,00 400,00 SC 8C 41,50 415,00 45,00 450,00 SC 10 49,00 490,00 SC 49,90 499,00 47,00 470,00 SC 30 295,00 8.850,00 SC SC 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC 30 180,00 5.400,00 SC 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC	capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	dł minuto:	CONTRACTOR OF THE STATE OF THE	500	6,00	1.200,00	S	sc	SC	SC	3,75		SC	SC
10 49,00 8C 8C 49,90 47,00 470,00 8C 30 295,00 8.850,00 8C 8	Pen Drive 04 GB qualidade)	l		10	40,00	400,00	SC	SC	41,50	415,00	45.00		C d	0
30 295,00 8.850,00 SC SC SC SC 307,00 9.210,00 SC 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Pen Drive 08 GB qualidade)			10	49,00	490,00	SC	SC	49,90	499,00	47,00		2 0,	20 00
30 180,00 5.400,00 SC SC 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC 8C 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC 8C	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 If (ORIGINAL)	a Laser Image NAL)		30	295,00	8.850,00	SC	SC	SC	SC	307,00	6	S	S
30 180,00 5.400,00 SC SC 185,00 5.550,00 175,00 5.250,00 SC	Toner impressora Laser Amarelo ref. 131ACF213A			30	180,00	5.400,00	SC	SC	185,00	5.550,00	175,00		SC	CS
	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	ser HF A	D	, S	180,00	5.400,00	SC	SC	185,00	5.550,00	175,00	5.250,00	SC	S







ESTADO DO AMAZONAS SOS

Ş	MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5000	かつかい	
CAMARA MONICIPAL DE APUI	TE DE LIC	MAPA COMPADATIVO DE DECOS	ט טח רקנ	
NON CH	RMANEN	DADATIN	2	1 1 0 0 0 0
ANAMA	SÃO PEF	A COME		666 614 6
)	SIM	MAF		1

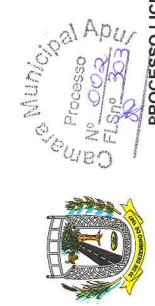
9 /	PROCE	SSO	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018	RIO Nº O	02/2018		ישלפארו ורארוו	MODALIDADE CONVITE Nº 204/2010	NIO OO A	979	4	5
86	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	180,00	5.400,00	SC		175,00	5.250,00	195,00	5.850.00	S	C
66	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	30	180,00	5.400,00	SC	SC	175,00	5.250,00	195,00		S	0 0
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (ORIGINAL)	90	00'069	3.450,00	SC	SC	SC	SC	720,00		S	S SC
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	40	15,25	61,00	13,50	54,00	15,50	62,00	19,90	79,60	34,50	138.00
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	31,50	63,00	တ္တ	SC	24,75	49,50	SC	SC		
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	40	3,00	12,00	5,50	22,00	2,46	9,84	SC	SC	3,95	15.80
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	90	85,00	510,00	SC	SC	SC	SC	80,00	480,00	S	CO
105	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02	20	5,25	262,50	4,75	237,50	3,87	193,50	၁၀	SC	4.95	247.50
106	Pilha Alcalina AAA³, embalagem com 02 unidades	30	5,85	175,50	5,90	177,00	3.89	116.70	O.	5	9	000
107	Plafon branco bocal porcelana 110 W	09	4,45	267,00	5,50	330,00	SC	SC	S	3 08	Ce, o	00,002
108	T para Tomada, tipo benjamim	15	3,60	54,00	6,70	100,50	SC	SC	SC	SC	3.95	59.25
109	Lampada florescente compacta 25wx127v	09	13,25	795,00	17,50	1.050,00	SC	SC	SC	SC	SC	S
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	90	128,00	768,00	39,00	234,00	SC	SC	S	SC	42,80	256,80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018. ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE APUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Agual value Control Control Crack Control Control Crack Control Control Crack Crack Control Crack Crack Control Crack Crac	TEM	ESDECIEICACÕES	!!!!	VALOR	04
Agua mineral, fand count 2 frascos com 500 ml 41,10 2.7 Lele Integra: Leaks com 16 Litros 60 59,20 3.5 Lele Integra: Leaks com 16 Litros 60 59,20 3.5 Lele Integra: Leaks com 16 Litros 60 7.30 3 Descodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml 60 7.30 7 Libros de descaratore de Composition of Compositio		CEO LOS LOS LOS LOS LOS LOS LOS LOS LOS LO	QUANT.	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
Leber of the following caixa com 16 Lifros Actool en Gold fasso com 500ml Detergente lava louga, frasco com 500ml Detergente lava louga, frasco com 500ml Lixeria com tampa e pedal (30 litros) Lixeria com tampa e pedal (30	40	Água mineral, fardo com12 frascos com 500 ml	250	11 10	2 775 00
Alcool em Gel, frasco com 500ml Alcool em Gel, frasco com 500ml 30 6,10 73.0 Descodorizador de Ambiente, frasco com 300ml Lixeira acom tampa de padal (30 litros) 60 7,30 3.25 1.70 Lixeira a com tampa de padal (30 litros) Lixeira a com tampa de padal (30 litros) 60 41,00 2,05 2.05 <td>80</td> <td>Leite Integral, caixa com 16 Litros</td> <td>9</td> <td>59.20</td> <td>2,550,00</td>	80	Leite Integral, caixa com 16 Litros	9	59.20	2,550,00
Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml Desegante lava louça, frasco com 500ml Literia com tampa e pedal (20 litros) Luxer sem borradra para limpeza (pares tamanho M) Saco para livo 50 litros (embalagem 10 und) Litros em borradra para limpeza (pares tamanho M) Saco para livo 50 litros (embalagem 10 und) Litropa vidro Copo descartável 180 ml, pacote 100 und Esponja de aço, pacote 8 und Copradação para livo 50 litros aço inox escovado, base giratória, decoração água, cafe e leite, com válvula Colardanta fermica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, cafe e leite, com válvula Corrada fermica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, cafe e leite, com válvula Corrada transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 Deats transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 Deats transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 Deats transparente dobrada grande nº 91/2mm (caixinha com 5000 unidades) Crampo Grampo Grampeador grande nº 91/2mm (caixinha com 5000 unidade ele imagem GPR 22 impressora Laser Canton, model Image Runner 1026 if Completa (ORIGINAL) Coprada litros bocal porcelana 110 W Corrada florescente compacta 25wx127v Coprada litros de compacta 25wx127v Coprada litros de completa 25wx127v Coprada litros de coprada 25wx127v Coprada 20 coprada 20 coprada	10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	30	29,20	3.332,00
Detergentic lava fouça, frasco com 500ml 1,70	~	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	3 2	0,10	183,00
Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M) Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M) Saco para lixo Sol litros (embalagem 10 und) Saco para lixo Sol litros (embalagem 10 und) Lumpa vidro Copo descartável 180 ml, pacote 100 und Esponja de aço, pacote 8 und Cuardanapo de papel, pacote com 50 und Guardanapo de papel, pacote com 50 und Guardanapo de papel, pacote com 50 und Guardanapo de papel, pacote com 50 und Garrafa femica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula Cuardanapo de papel, pacote com 50 und Garrafa femica 200 folhas numeradas) Luvo Ala (patado, 200 folhas numeradas) Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und Régua plástica, tamanho 30cm Grampo Grampo Grampo Grampo Cardana (200 unidades) Regua plástica, tamanho 30cm Grampo	3	Detergente lava louça, frasco com 500ml	8 2	1,30	365,00
Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M) 50 7.56 Saco para lixo So litros (embalagem 10 und) Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und) 100 2.05 Saco para lixo So litros (embalagem 10 und) 100 2.05 3.00 2.86 Limpa ordara lixo 30 litros (embalagem 10 und) 200 2.0 1.40 1.40 1.40 Copo descardiável 180 ml, pacote com 50 und Grandanapo de papel, pacote com 50 und 20 0.80 2.86 Guardanapo de papel, pacote com 50 und Granda litros, acci nox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula 50 0.80 1.40 Clurro Ala (patidado, 200 folhas numeradas) Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 100 1.65 1.05 1.05 Pasta suspensea, para arquivo, caixa 25 und Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades) 20 41,00 1.05 1.		Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	8 8	0,10	85,00
Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und) 3,20 Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und) 1,00 1,80 Limpa vidro 1,00 1,80 1,80 Copo descartável 180 ml, pacote 100 und 2,85 20 2,85 Capo descartável 180 ml, pacote 100 und 50 0,80 2,85 Esponja de aco, pacote 8 und 50 0,80 2,85 Cuardanapo de papel, pacote com 50 und 60 0,80 20 Cararfa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, calé e leite, com válvula 02 88,00 Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas) Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und 16,10 165 Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und Régua plástica, atamanho 30cm 02 41,00 Régua plástica, atamanho 30cm 67 dramanho 30cm 10 40,00 Pen Drive GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 if (ORIGINAL) 30 295,00 Unidade de imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 if completa (ORIGINAL) 60 44,5 I para Tomada, tipo benjamim 10 13,25 I para Tomada, tipo	_	Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	8 6	00,1	240,00
Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und) 100 4,00 Limpa vidro 100 5,16 Copio descartável 180 ml, pacote 100 und 2,85 20 1,40 Esponja de aço, pacote 8 und 20 1,40 2,85 Guardanapo de papele, pacote com 50 und 20 1,40 2,80 Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula 02 88,00 Livro Alta (pautado, 200 folhas numeradas) 16,10 16,10 16,10 Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 20 1,65 41,00 Régua plástica, tamanho 30cm Régua plástica, tamanho 30cm 1,05 1,05 Régua plástica, tamanho 30cm Rorampo Grampeador grande n° 91/2mm (cabinha com 5000 unidades) 02 41,00 Pen Drive O4 GB (boa qualidade) 10 1,05 1,05 Pen Drive O4 GB (boa qualidade) 10 40,00 Toner GPR Impressora Laser Canon, modo Image Runner 1025 if completa (ORIGINAL) 05 60,00 Unidade de Imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 if completa (ORIGINAL) 60 4,45	"	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	3 5	3,00	102,50
Limpa vidro Copo descardavel 180 ml, pacote 100 und Copo descardavel 180 ml Description Copo descardavel 180 ml Description Copo descardavel 180 ml Description Copo descarda fermica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, caté e leite, com válvula Copo description Cop descripti	_	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	180	400,00
Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	~	Limpa vidro	2 5	1,00	100,001
Esponja de aço, pacote 8 und 20 2.485 20 2.40 2.40 20 2.40 20 2.40 20 20 2.40 20 20 2.40 20 20 20 2.40 20 20 20 2.40 20 20 20 20 20 20 20		Copo descartável 180 ml. pacote 100 und	2 6	0,10	06,16
Cararát térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula 50 1,40 Cararát térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula 02 88,00 1 Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas) 05 19,10 1,65 1 Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 100 1,65 1,10 Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und Régua plástica, tamanho 30cm 02 41,00 Régua plástica, tamanho 30cm Crampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades) 03 13,50 40,00 Pen Drive 04 GB (boa qualidade) Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 if (ORIGINAL) 30 295,00 8.8 Unidade de Imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 if completa (ORIGINAL) 30 295,00 3.4 Plafon branco bocal porcelana 110 W 17 para Tomada, tipo benjamim 4,45 2 Lampada florescente compacta 25wx127v 13,25 7		Esponja de aço, pacote 8 und	000	2,40	00,668
Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula 02 0,50 1,60 <		Guardanapo de papel, pacote com 50 und	2 2	1,40	28,00
Livro Atla (pautado, 200 folhas numeradas) 1,00 05 19,10 Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4 1,00 1,65 41,00 Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und 25 und 20 41,00 Régua plástica, tamanho 30cm 20 1,05 1,05 Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades) 03 13,50 8 Pen Drive O4 GB (boa qualidade) 10 40,00 8 Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 if (ORIGINAL) 30 295,00 8 Unidade de Imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 iF completa (ORIGINAL) 05 690,00 3 Plafon branco bocal porcelana 110 W 15 30 295,00 8 I para Tomada, tipo benjamim 15 3,60 4,45 8 Lampada florescente compacta 25wx127v 13,25 3,60 13,25 13,25		Garrafa térmica 1,8 litros, aco inox escovado, base niratória, decoração ánua, catá e laite, com válvula	8 8	00'00	40,00
Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4		Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	20 20	88,00	1/6,00
Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und Régua plástica, tamanho 30cm 20 41,00 1,65 1 20 1,05 1,05 20 1,05 20 1,05 20 1,05 20 20 20 20 20 20 20	_	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4	3 5	01,8	06,68
Pen Drive O4 GB (boa qualidade)	-	Paeta cuenanca nara arminina caixa Of und	90	1,65	165,00
Campo Grampeador grande n° 9/12mm (caixinha com 5000 unidades) 20 1,05 Grampo Grampeador grande n° 9/12mm (caixinha com 5000 unidades) 10 40,00 40,00 Pen Drive 04 GB (boa qualidade) 10 40,00 40,00 40,00 Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (ORIGINAL) 05 690,00 3.4 Unidade de Imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 iF completa (ORIGINAL) 05 690,00 3.4 Plafon branco bocal porcelana 110 W 15 3,60 4.45 2 I para Tomada, tipo benjamim 15 3,60 13,25 7 Lampada florescente compacta 25wx127v 13,25 7		Dáziro alfatino tambiento po	02	41,00	82,00
Pen Drive 04 GB (boa qualidade)		regua plastica, tamanno sucm	20	1,05	21,00
10 40,00 10 40,00 10 10 40,00 10 10 10 10 10 10 10		Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	13,50	40,50
Joher GPK Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 if (ORIGINAL) 30 295,00 8	۵.	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	40,00	400.00
Unidade de Imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 iF completa (ORIGINAL) 05 690,00 3.4	ما	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 If (ORIGINAL)	30	295,00	8.850,00
Pilaton branco bocal porcelana 110 W 60 4,45 2 I para Tomada, tipo benjamim 3,60 13,25 7 Lampada florescente compacta 25wx127v 60 VALOR TOTAL 2312	0 1	Unidade de Imagem GPR 22, impressora Laser Canon, mod. Image Runner 1025 iF completa (ORIGINAL)	05	00'069	3.450,00
para omada, tipo benjamim	_	Flaion branco bocal porcelana 110 W	09	4,45	267,00
Lampada florescente compacta 25wx127v 60 13,25 7	0 0	I para I omada, tipo benjamim	15	3,60	54,00
	20	Lampada Torescente compacta 25wx127v	09	13,25	795,00
		legal 1		VALOR TOTAL	23124,00





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018.

ITEM	ESPECIFICACÕES	FNALIC	VALOR	
		GOAN .	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
92	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	100	3.85	385 00
20	Chá Mate, caixinha com 250gr	50	230	365,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	20	11.30	565,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	40	4 15	16.60
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5.60	168.00
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	0,00	250.00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	096	96,00
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente	04	18.30	73.20
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	10	51.00	510.00
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	3.80	190 00
47	Cartolina, em cores diversas	100	0.50	50.00
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	2.65	53.00
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	4 15	62.25
22	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	5.60	118.00
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	49	13.50	54.00
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	90	39,00	234.00
			VALOR TOTAL	3190,05

This Sol



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018.



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: 1 9 SOLUÇÕESEIRELLI -- ME CNPJ N° 26.859.885/0001-72

		Harris	VALOR	~
TEM	ESPECIFICAÇÕES	GUANI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,74	14,80
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	1,54	61,60
48	Clips Niquelado no 01, pacote com 50 und	20	0,95	19,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	1,89	37,80
20	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	2,63	52,60
26	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,52	104,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	200	08'0	150,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,00	30,00
59	Estilete tamanho Médio	15	0,80	12,00
09	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,84	27,60
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	20	3,57	178,50
72	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	15	9,52	142,80
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	2,17	21,70
80	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000 und, galvanizado	20	4,16	83,20
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	03	31,35	94,05
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	47,73	143,19
84	Tesoura, tamanho médio	10	2,07	50,70
91	Moldura 20 x 25	20	21,85	437,00
86	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	175,00	5.250,00
66	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	30	175,00	5.250,00
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	. 02	24,75	49,50
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,46	9,84
105	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	20	3,87	193,50
106	Pilha Alcalina AAA³, embalagem com 02 unidades	30	3,89	116,70
			VALOR TOTAL	12530,08





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE APUI **ESTADO DO AMAZONAS**



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	FSPECIFICACÓES	TIANIO	VALOR	8
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
92	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	3.75	750.00
94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	47.00	470 00
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	30	175.00	5 250 00
97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	30	175.00	5 250 00
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	90	80.00	480.00
			VALOR TOTAL	12200,00

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME CNPJ Nº 63.743.371/0001-83

TEM	FSPECIFICACÕES	FINALIO	VALOR	2
		GOAIN I.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
5	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	200	3,92	784.00
05	Açúcar cristal, pacote 1 kg	200	2.49	498.00
03	Agua mineral, frasco de 20 litros	120	11.68	1.401.60
90	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13.88	1 388 00
60	Água sanitária, frasco com 1 litro	09	2.19	131 40
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	06	4.95	445.50
16	Lustra móveis, frasco 200 ml	40	4.78	191 20
70	Papel higiênico folha dupla boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	109,90	1.318,80
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	02	5.95	29 75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	7.92	79.20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6.95	208.50
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	2.39	23.90
32	Copo descartáyel 50 ml, pacote 100 und	250	1.78	445 00

Página 11 de 13



	1	MUNICÍPIO DE
-		MUNIC
		2018

3	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018.	ONVITE Nº		APC
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0.58	23.20
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	05	06.66	199 80
33	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	2,95	88.50
43	Calculadora 12 digitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	17,95	179.50
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388.00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	38.80	388 00
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	1,78	26.70
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7.38	110 70
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	4 40	44.00
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9.40	47.00
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16.50	82.50
67	Papel fotografico tamanho A4	10	34 95	349.50
89	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	179.64	7 185 60
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	2.98	29.80
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	11.70	234 00
92	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	50.00	199 00
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	21.78	326.70
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	03	59.90	179.70
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	41.90	419.00
85		10	2.95	29.50
98	Livro ponto	05	22,95	45.90
87	Livro Protocolo	90	13.48	80.88
89	Almofada para carimbro	10	4,78	47.80
8	Tinta para carimbo	05	3,60	18,00
	11000		VALOR TOTAL	17668,13
	1111111	TOTAL PROPERTY.	100 A	ORDANIA CONTRACTOR AND





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE APUI **ESTADO DO AMAZONAS**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018.

1	O FIEN 32 E RELAÇÃO DO	SITEN	RELAÇÃO DOS ITENS COM DESCLASSIFICAÇÃO
EM	Company ESPECIFICAÇOES	QUANT.	O item 08 cotado pela empresa CLEIDE DE LIMA - MF (CONSTRIII AR) foi
80	Leite Integral, caixa com 16 Litros	09	desclassificado por ter sido cotado, em valor unitário e não por caixa, conforme discriminado no EDITAL
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	O item 37 cotado pela empresa, CLEIDE DE LIMA - ME (CONSTRULAR), foi desclassificado por tar sido cotado em valor imposión.
47	Cartolina, em cores diversas	100	O item 47 cotado pela empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, foi desclassificado por ter
85	Tesoura, tamanho pequena	10	O item 85 cotado pela empresa CLEIDE DE LIMA - ME (CONSTRULAR), foi desclassificado nor ter sido cotado, em valor infrante a Desclassificado nor ter sido cotado, em valor infrante a Desclassificado nor ter sido cotado, em valor infrante a Desclassificado nor ter sido cotado.
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	O item 102 cotado pela empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, foi desclassificado por ter sido cotado em valor integrio ao Projeto Récio.
			and country of the same of the

RELAÇÃO DOS ITENS SEM COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES QUANT.		20	02
ESPECIFICAÇÕES	Sabonete líquido, frasco com 250 ml	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, caixa 50fls, 180g)	Grampeador de mesa para grapos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm
ITEM	24	99	88

Apuí/AM., 26 de Março de 2018.

Presidente da CPL Serve. Itajair Huberti Jung Presidente da CPI.

Serva Rusia Pereira dos Santos Silva Secretária da CPL

Serva. Neuzi Peleira de Abreu Rocha Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ RELATORIO FINAL Nº 001 2018 - CPL - CC 001 2018

RELATÓRIO FINAL Nº001/2018 CARTA CONVITE Nº 001/2018. REF. EDITAL Nº 002/2018 - CPL.



FASE - I DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de material de consumo em geral, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no Exercício de 2018.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE CONVITES

1.2 Visando à realização de presente Carta Convite Nº 001/2018, Edital Nº 002/2018 - CPL, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital - CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS - fosse publicado no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios - AAM e afixado nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou, e expediu os respectivos convites a 05 (cinco) empresas com cadastros de fornecedores junto a Câmara e que atuam no ramo, objeto do presente certame, sendo elas empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM; empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM; empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, Sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM; empresa M. M. C. LIMA - ME (Comercial Lisboa), inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apui/AM; e, empresa CLEIDE DE LIMA (Constrular), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 838, bairro Centro, neste município de Apuí/AM.

FASE - II DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital Nº 002/2018 - CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, e, da proposta de preço das licitantes convidadas, e constatado que das 05 (cinco) empresas convidadas, todas se fizeram presentes apresentando a documentação de habilitação e propostas de preços.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2 Na data acima citada, foram abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" das licitantes e após examinados, a Comissão decide por unanimidade pela habilitação ou inabilitação das licitantes a seguir: empresa M. M. C. LIMA - ME, (Comercial Lisboa) inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apui/AM., após conferência da documentação foi declarada habilitada sem ressalva. Representada por seu procurador Sr. Rodrigo Campana Lima; empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (Comercial Maranhense) inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 1165, bairro Centro, município de Apui/AM.; após conferência da documentação foi declarada inabilitada por não atender as exigências constantes do Edital Nº 002/2018 - CPL, no item 3.1 - letra g. Representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz; empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, (Importadora Ferraz) inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apui/AM., após conferência da documentação foi declarada inabilitada por não atender as exigências constantes do Edital Nº 002/2018, no item 3.1 - letra g. Representada por seu proprietário Sr. Carlos Ferraz Trindade; empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, Sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM., após conferência dos documentos foi declarada habilitada sem ressalva. Representada por seu proprietário Sr. Vanilton Ferrarini Iung, e, empresa CLEIDE DE LIMA - ME (Constrular), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 838, bairro Centro, neste município de Aput/AM, após a conferência da documentação foi declarada habilitada sem ressalva. Representada por sua proprietária Sra. Cleide de Lima.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

2.3 Concluída a fase de conferência de documentos para habilitação foi colocado discussão o direito de interpor recurso sobre a decisão de inabilitação das licitantes de 02 (duas) das 05 (cinco) concorrentes, em razão de haverem sidos inabilitadas por descumprimento de pontos específicos do Edital, as quais aberto a fase de recurso, as mesmas, manifestaram interesse no direito de recursar pois a alegação em comum é que são empresas subsidiarias da LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014. Em seguida a Comissão de Licitação abriu às licitantes habilitadas o direito de impugnação de recurso as licitantes recém inabilitadas que manifestaram o direito de recurso, e estas por sua vez permitiram que fosse dado o direito de recurso as licitantes inabilitadas. Decidido pela CPL na concessão de recurso as empresas inabilitadas, foi aberto na forma do Edital o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentação dos motivos visando a regularização de pendência. Recurso este que deverá ser apresentado em conformidade com item 8 do Edital nº 002/20178 - Modalidade Convite nº 001/2018 - CPL. Não havendo quem tivesse interesse das partes para apresentar impugnação de qualquer decisão da CPL. Diante dos fatos a Comissão procedeu pela convocação de uma nova reunião para o dia 26/03/2018, para o recebimento dos recursos escoimados nas causas que deram origem a inabilitação das licitantes.

DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

2.4 No dia 26 de março de 2018 (26/03/2018), às 10h (dez horas) na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniramse novamente para a realização da sessão pública referente ao recebimento dos recursos das licitantes, para julgamento, quanto ao provimento ou não dos recursos na conformidade do Edital e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.5 No dia 26 de março de 2018 (26/03/2018), às 10h (dez horas) na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniramse novamente para a realização da sessão pública referente ao recebimento do julgamento da situação de habilitação de cada licitante anteriormente inabilitada, e abertura das proposta de preços. Feito a conferência e julgamento dos recursos, verificada as documentações de habilitação, estando as mesmas desta vez cumprindo as condições exigidas no Edital. Assim a Comissão decide por unanimidade pela habilitação das licitantes que apresentaram recursos.

DA PROPOSTA DE PRECOS

2.6 Diante da habilitação das licitantes e não havendo qualquer recurso administrativo sem julgamento, foram abertos os envelopes de propostas de preços, que foi lido em sessão pública, com aplicação de julgamento o critério de o menor preço unitário, e sorteio no caso de empate de valores, configurando vencedoras conforme quadro abaixo:

2.6.1 EMPRESA: M. M. C. LIMA - ME (Comercial Lisboa)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
ITEM	Bilentino		UNITARIO RS	TOTAL RS
			11.10	2.775.0
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	250	11,10	
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	59,20	
10	Alcool em gel, frasco com 500 ml	30	6,10	
	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	50	7,30	
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	50	1,70	
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	41,00	
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	50	3,25	
26	Saco para livo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,05	
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	1,80	
29	Limpa vidro	10	5,15	
31	Copo descartável 180 mL pacote 100 und	300	2,85	
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,40	
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	0,80	
36	Garrafa térmica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decora- ção água, café, e loite, com válvula.	02	88,00	
65	Livro Ata (pautado, 50 Folhas numeradas)	05	19,10	
69	Pasta transparente dobrada, grampo frilho, fam A4	100	1,65	-
70	Pasta suspense arquivo, caixa 25 und	02	41,00	
73	Régua plástica, tamanho 30 cm	20	1,05	
83	Grampo grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	13,50	
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	40,00	400,0
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (original)	30	295,00	
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (original)	05	690,00	3,450,0
107	Plafon branco, bocal porcelana 110 W	60	4,45	
108	T para Tomada, tipo benjamim	15	3,60	
109	Lâmpada florescente compacta 25 wx 127v	60	13,25	5 795,0
		VALOR TOTAL		23.124,

2.6.2 EMPRESA: CLEIDE DE LIMA – ME (Constrular) CNPJ N° 03.097.800/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
HEM	Birchowal	6- - 0-7-27-2-20-20-	UNITÁRIO RS	TOTAL RS
0.5	Biscoitos, pacote com 500gr. de boa qualidade	100	3,85	385,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	50	7,30	365,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	11,30	565,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	4,15	16,60
19	Pano de chão cru, tamunho 80 x 90 cm	30	5,60	168,00
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,50	250,00
28	Vassoura para cerámica (macia)	10	9,60	96,00
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	04	18,30	73,20
40	Papel toulha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toulhas	10	51,00	510,00
41	Arquivo prálico em plástico (caixa arquivo morto)	50	3,80	190,00
47	Cartolina em cores diversas	100	0,50	50,00
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	2,65	53,00
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	4,15	62,25
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	5,90	118,00
101	Exensão de energia, com fio de 5 metros	04	13,50	54,00
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	39,00	234,00
	Munici			
	10 No.	VALOR TOTAL		3.190,05

2.6.3 EMPRESA: 1 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ N° 26.859.885/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO RS	TOTAL R\$
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,74	14,80
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	1,54	61,60
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	0,95	19,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	1,89	37,80
50	Clips Niquelado nº 06, parote com 50 und	20	2,63	52,60
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,52	104,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,30	150,00
58	Estilcte tamanho Grande	- 15	2,00	30,00
59	Estilete tamanho médio	15	0,80	12,00
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,84	27,60
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,57	178,50
72	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	15	9,52	142,80
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	2,17	21,70
80	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000 und, galvanizado	20	4,16	83,20
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades).	03	31,35	94,05
82	Grampo gramp cador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	47,73	143,19
84	Tesoura, tamanho médio	10	5,07	50,70
91	Moldura 20 x 25	20	21,85	437,00
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	175,00	5.250,00
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	30	175,00	5,250,00
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	24,75	49,50
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,46	9,84
105	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	50	3,87	193,50
106	Pilha Alcalina AAA ³ , embalogem com 02 unidades	30	3,89	116,76
			VALOR TOTAL	12.530,08

$2.6.4~EMPRESA: CARLOS~FERRAZ~TRINDADE~-ME-CNPJ~N^{\circ}~10.737.156/0001-03$

ITEM	ES PECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
11124		VES.	UNITÁRIO R\$	TOTALRS
92	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de video	200	3,75	750,00
94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	47,00	470,00
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	30	175,00	5.250,00
97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	30	175,00	5.250,00
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	80,00	480,00
		VALORTO		12.200,00

2.6.5. EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME - CNPJ N° 63.743.371/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
II Lu		- 1	UNITÁRIO RS	TOTAL RS
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	200	3,92	784,00
02	Açúcar cristal, pacole 1 kg	200	2,49	498,00
03	Agua mineral, frasco de 20 litros	120	11,68	1.401,60
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,88	1.388,00
09	Água sanitària, frasco com 1 litro	60	2,19	131,40
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,95	445,50
16	Lustra móveis, frasco 200 ml	40	4,78	191,20
20	Papel higiênico folha dupla boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	109,90	1.318,80
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	5,95	29,75
22	Sabāo barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	7,92	79,20
23	Sabão em pó, paçote com lkg	30	6,95	208,50
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	2,39	23,90
32	Copo descartável 50 ml. pacote 100 und	250	1,78	445,00
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	99,90	199,80
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	2,95	88,50
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	17,95	179,50
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388,00
45	Caneta cor preta, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388,00
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	1,78	26,70
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,38	110,70
62	Lanis Grafite n° 02 (caixa 12 und)	10	4,40	44,00
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	0.5	9,40	47,00
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,50	82,50
67	Papel fotografico tamanho A4	10	34,95	349,50
68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	179,64	7.185,60
71	Pincel atómico permanente, cor preta ou azul	10	2,98	29,80
75		20	11,70	234,00
76	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4 Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
77	2 00 1/4	15	21,78	326,70
78	100	03	59,90	179,70
79	Perfurador de papei, com 02 furos para 60 fothas Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 200m	Familia 10	41,90	419,00

13/04/2018 12:18

			15151
85	Tesoura, tamanho pequena	10 2,95	29,50
86	Livro ponto	02 22,95	45,90
87	Livro Protocolo	06 13,48	80,88
89	Almofada para carimbro	10 4,78	47,80
90	Tinta para carimbo	05 3,60	18,00
		VALOR TOTAL	17.668,13

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

2.7 Após recebidas as propostas apresentadas das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação realizou a comparação, item por item, os valores propostos pelas licitantes e estimado no Projeto Básico pela Câmara Municipal de Apuí, com o julgamento menor preço por item. Após conferência de preços, a Comissão decide por unanimidade declarar classificadas as propostas das participantes, cujo os itens que cada uma foi vencedora conforme demonstrado nas planilhas supracitada. Da mesma forma, seus representantes abdicaram de seus direitos a recursos administrativos previsto em Lei, quanto ao resultado do certame.

FASE – III DA CONCLUSÃO

2.8 Após o prazo concedido as empresas na fase de habilitação, para que as empresas apresentassem seus motivos através dos recursos requeridos, que culminaram na inabilitação, em conformidade com as exigências do Edital. Verificada que as documentações de habilitação das licitantes recorrentes também atenderam às exigências do Edital, bem como estando os preços propostos pelas licitantes de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação SUGERE ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após Análise Jurídica e, do Controle Interno e, estando de acordo, que seja homologado o resultado da presente licitação e a adjudicação em nome das seguintes empresas: empresa M. M. C. LIMA - ME (Comercial Lisboa) apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 04, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 65, 69, 70, 73, 83, 93, 95, 100, 107, 108 e 109, totalizando o valor de R\$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais); empresa CLEIDE DE LIMA (Constrular) apresentou menor preço ficando vencedora dos itens: 05, 07, 14, 18, 19, 25, 28, 38, 40, 41, 47, 51, 54, 55, 101 e 110, totalizando o valor de R\$ 3.190,05 (três mil, cento e noventa reais e cinco centavos); empresa 1 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, apresentou menor preço ficando vencedora dos itens: 42, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 72, 74, 80, 81, 82, 84, 91, 98, 99, 102, 103, 105 e 106, totalizando o valor de R\$ 12,530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos); empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 92, 94, 96, 97 e 104, totalizando o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e, empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 09, 11, 16, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 37, 39, 43, 44, 45, 52, 53, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 89 e 90, totalizando o valor de R\$ 17.668,13 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos). Após analisadas, as propostas que apresentaram o menor preço por item, as quais foram proclamadas vencedoras no certame, por item, cujo montante da futura contratação importa na quantia global de R\$ 68.712,26 (sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) para atender a demanda de despesas do Legislativo Municipal durante no exercício 2018, com prazo para execução e efeitos do Contrato estendendo-se seu encerramento à 31 de dezembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (26/03/2018).

Serv. Itajair Huberti Jung Presidente da CPL

Serv. Rusia Pereira dos Santos Silva Secretária da CPL

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha Membro da CPL

> Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:46467122

> > 13/04/2018 12:18





Comissão Permanente de Licitação

Ofício Nº 007/2018 - CPL.

Apui/AM., 10 de abril de 2018.

Ao Exmo. Senhor **Gilberto Vizolli**Presidente da Câmara Municipal **Nesta.**

S FLSTS

Assunto: Encaminhamento para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame Licitatório Nº 002/2018 – CPL, Edital Nº 002/2018 – CPL, Carta Convite Nº 001/2018, bem como estando de acordo a homologação e adjudicação do certame.

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado BM: 12/04/14
as: 9:4

John Jamin d'Sous peuro

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelencia, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Licitatório Nº 002/2018 — CPL, Edital Nº 002/2018 — CPL, Carta Convite Nº 001/2018, que como objeto a aquisição de material de consumo em geral destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante no Exercício de 2018, bem como estando de acordo a homologação e adjudicação das vencedoras dos itens constantes do relatório final da CPL.

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Mery You





MEMORANDO Nº 031/2018 - CMA.

Apuí/AM, 12 de abril de 2018.

Ao Ilmo. Senhor **Dr. Everton Carlos Lise**Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí. **Neste.**



Senhor Assessor,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do certame para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório N° 002/2018 — CPL, Edital N° 002/2018-consumo em geral que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

No aguardo de Vossa decisão favorável,

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO N: 008/2018.

PROCESSO Nº: 002/2018.

ASSUNTO: ANÁLISE FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CARTA

CONVITE, TIPO MENOR PREÇO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE APUÍ/AM.

I - RELATÓRIO

Por solicitação da Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM, retornam a esta Assessoria Jurídica os autos para exame final do procedimento licitatório na modalidade carta convite, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de consumo e limpeza, cujas características encontram-se descritas na planilha anexa ao edital, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento licitatório subsume-se ao que prescreve o art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93, eis que os valores máximos estipulados pela Administração estão dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Além do mais, os licitantes que apresentaram proposta efetuaram cadastro perante este órgão no prazo estipulado no art. 22, §3º da Lei 8.666/93.

Igualmente, foram respeitados todos os requisitos estabelecidos no art. 38 e 40 da mesma Lei.

Conforme estabelecido nos incisos II e III do Artigo 21 e § 2º, III do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, houve a publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 12 de março de 2018, e nos Murais da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Forúm de Justiça da Comarca de Apuí no dia 12 de março de 2018, tudo conforme comprovante de publicações em anexo, ficando definida a data de 21 de março do ano de 2018 para a realização da sessão pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços.

Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 5 (cinco) dias entre as datas de publicação e da reunião conforme previsto no art. 21, §2°, inciso IV.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 18/04/18
as: 18:30

Assessor Jurídico





Assessoria Jurídica

No dia, hora e local previamente designado, compareceram todas cinco empresas que foram convidadas ao certame: Empresa M.M.C.LIMA – ME (COMERCIAL LISBOA) inscrita no CNPJ: 02.338.791/0001-90, C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (COMERCIAL MARANHENSE), CNPJ 63.743.371/0001-83, CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME (IMPORTADORA FERRAZ), CNPJ 10.737.156/0001-03, I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI – ME, CNPJ 26.859.885/0001-72 e CLEIDE DE LIMA – ME (CONSTRULAR), CNPJ: 03.097.800/0001-60, sendo recebidos os envelopes contendo a documentação referente à habilitação e as propostas de preço. Os Licitante acompanharam a sessão através de representantes legalmente credenciados.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura dos envelopes contendo a documentação, as empresas C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (COMERCIAL MARANHENSE), CNPJ 63.743.371/0001-83, CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME (IMPORTADORA FERRAZ), CNPJ 10.737.156/0001-03 foram declaradas inabilitadas, porém recorreram e sanaram as falhas de documentação, sendo o recurso provido, em sessão pública foram declaradas habilitadas a participar do certame, pois preencheram os requisitos estatuídos no art. 27 de Lei 8.666/93 as empresas abaixo listadas que foram proclamadas vencedoras. Feitas as considerações finais, a Comissão de Licitação PROCLAMOU a empresa Empresa M.M.C.LIMA - ME (COMERCIAL LISBOA) inscrita no CNPJ: 02.338.791/0001-90, como vencedora dos itens 04, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 65, 69, 70, 73, 83, 93, 95, 100, 107, 108, 109, a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (COMERCIAL MARANHENSE), CNPJ 63.743.371/0001-83 como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11, 16, 20, 21,22, 23, 30, 32, 33, 37, 39, 43, 44, 45, 53, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 89 e 90, a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME (IMPORTADORA FERRAZ), CNPJ 10.737.156/0001-03, como vencedora dos intes: 92, 94, 96 e 104, a empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI - ME, CNPJ 26.859.885/0001-72, como vencedora dos itens: 42, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 72, 74, 80, 81, 82, 84, 91, 98, 99, 102, 103, 105 e 106, a empresa CLEIDE DE LIMA -ME (CONSTRULAR), CNPJ: 03.097.800/0001-60, como vencedora des items: 05,07, 14, 18, 19, 25, 28, 38, 40, 41, 47, 51, 54, 55, 101 e 110.

III-CONCLUSÃO

É o essencial, passo a opinar.

Analisando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.







Assessoria Jurídica

Houve a publicação do edital na Imprensa oficial do Estado do Amazonas, assim como publicação no mural das repartições públicas do Município. Igualmente, os prazos legais referentes ao tipo e modalidade de licitação foram observados.

As empresas vencedoras que compareceram ao certame foram declaradas habilitadas, pois cumpriram todas as exigências do edital, apresentando proposta condizente com o Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo, respeitando também o preço máximo estimado no edital.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto às empresas vencedoras do certame.

É o parecer.

Apuí/AM, 18 de abril de 2018.

Dr. Everton Carlos Lise

OAB/AM 10.411

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí Portaria nº. 016/2017





MEMORANDO Nº 033/2018 - CMA.

Apuí/AM, 18 de abril de 2018.

A Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Neste.

Prezada Senhora,



Encaminho para análise e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do certame para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório Nº 002/2018 – CPL, Edital Nº 002/2018 - consumo em geral que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

No aguardo de Vossa decisão favorável,

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

Portana nº 020/2013

Croxdenadora de Controle Interno





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 007/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

REFERENTE:

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 002/2018

MODALIDADE:

Carta Convite Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e

Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico.

TIPO: Menor Preço Unitário

tícios, Material de Higiene Dados e Material Elétrico.

CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AM
Protocolado EM: 18/04/18

as: 13:00

PARECER

O Processo em analise final por esse Controle, solicitado através de Memorando no 033/2018 – CMA, de 18 de abril de 2018, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite no 001/2018, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico), tipo menor preço unitário. Conforme documentação acostada junto ao processo, o qual encontra fundamento na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2018, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico, tipo menor preço por item, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Verificamos que o procedimento obedeceu os Princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

Analisamos a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital:

- 1 Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo;
- 2 Informação atestando a capacidade financeira de arcar com a despesa e a dotação orçamentária;
- 3 Portaria nº 005 de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o exercício de 2018;





Pág. 3 de 4

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- 4 Encaminhamento do Projeto Básico ao Presidente da Comissão de Licitação;
- 5 Autorização do Chefe do Poder Legislativo para abertura do Processo Licitatório;
- 6 Encaminhamento do Projeto Básico ao Setor Jurídico para análise;
- 7 Parecer Jurídico nº 003/2018, com análise do Projeto Básico;
- 8 Cotações de Preços;
- 9 Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada i Cir
- 10 Minuta do Edital.
- 7 Parecer Jurídico nº 004/2018, com análise da Minuta do Edital.

Quanto a fase externa do procedimento, foi constatado que:

- 1 Publicações dos Atos conforme previstos nos incisos II e III do art. 21 e § 2º, III do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93;
- 2 Houve o credenciando das seguintes empresas: M. M. C. LIMA ME (Comercial Lisboa), CNPJ n° 02.338.791/0001-90; CLEIDE DE LIMA (Constrular), CNPJ n° 03.097.800/0001-60; I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME, CNPJ n° 26.859.885/0001-72; CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, CNPJ n° 10.737.156/0001-03; C. M. RIBEIRO FERRAZ ME (Comercial Maranhense), CNPJ n° 63.743.371/0001-83.
- 3 As propostas foram devidamente apresentadas, seguido das fases legais, constante no Edital;
 - 4 Documentos de Habilitação, conforme Edital;
 - 5 Acompanha ATA de abertura e demais referente ao Processo.
 - 6 Parecer Jurídico nº 008/2018, com análise final da legalidade do Processo.

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitarias do procedimento na modalidade Carta Convite nº 001/2018, onde as empresas concorrentes, foram consagradas vencedoras nos seguintes itens: empresa M. M. C. LIMA – ME (Comercial Lisboa), apresentou menor preço, ficando





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

vencedora dos itens 04, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 65, 69, 70, 73, 83, 93, 95, 100, 107, 108 e 109, totalizando o valor de R\$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais); empresa CLEIDE DE LIMA – ME (Constrular), apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 05, 07, 14, 18, 19, 25, 28, 38, 40, 41, 47, 51, 54, 55, 101 e 110, totalizando o valor de R\$ 3.190,05 (três mil, cento e noventa reais e cinco centavos); empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 42, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 72, 74, 80, 81, 82, 84, 91, 98, 99, 102, 103, 105 e 106, totalizando o valor de R\$ 12.530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos); empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 92, 94, 96, 97 e 104, totalizando o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (Comercial Maranhense), apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 09, 11, 16, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 37, 39, 43, 44, 45, 52, 53, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 89 e 90, totalizando o valor de R\$ 17.668,13 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e adjudicação.

É o parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 18 de abril de 2018.

Maria Helena Peixoto da Silva Coordanadora de Controle Interno Portassa nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA Coordenadora de Controle Interno Portaria nº 020/2013







PORTARIA MESA DIRETORA Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL De acordo com o Art. 87, Parágrafo 1° da Lei Organica

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Município de Apul

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando o teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, datado de 26 de março de 2018/CPL;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado

Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, datado de 26 de março de 2018/CPL.

Art. 2°- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2018, nas quais cada, foram vendedoras dos itens, referentes ao Processo Licitatório n° 002/2018, Edital n° 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, do tipo menor preço unitário, conforme descrição abaixo:

I – Empresa:M. M. C. LIMA – ME, (Comercial Lisboa) inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

	ITT BE	ESPECIFICA CÓFO		VALOR		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO R\$	TOTAL R\$		
	04	Água mineral, fardo com12 frascos com 500 ml	250	11,10	2.775,00	
	80	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	59,20	3.552,00	
	10	Alcool em gel, frasco com 500 ml	30	6,10	183,00	
,	12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	50	7,30	365,00	
	13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	50	1,70	85,00	
	15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	41,00	246,00	
	17	Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	50	3,25	162,50	
	26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,05	205,00	
	27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	1,80	180,00	
	29	Limpa vidro	10	5,15	51,50	
	31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,85	855,00	
	34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,40	28,00	
	35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	0,80	40,00	
	36	Garrafa térmica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café, e leite, com válvula.	02	88,00	176,00	
	65	Livro Ata (pautado, 50 Folhas numeradas)	05	19,10	95,50	
	69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam A4.	100	1,65	165,00	
	70	Pasta suspense arquivo, caixa 25 und	02	41,00	82,00	
	73	Régua plástica, tamanho 30 cm	20	1,05	21,00	





Gabinete da Presidência

83	Grampo grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	13,50	40,50
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	40,00	400,00
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (original)	30	295,00	8.850,00
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (original)	05	690,00	3.450,00
107	Plafon branco, bocal porcelana 110 W	60	4,45	267,00
108	T para Tomada, tipo benjamim	15	3,60	54,00
109	Lâmpada florescente compacta 25 wx 127v	60	13,25	795,00
		VALOR TOTAL		23.124,00

II – Empresa: CLEIDE DE LIMA – ME (Constrular), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 838, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALC	R
I I LIVI	ESFECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
05	Biscoitos, pacote com 500gr. de boa qualidade	100	3,85	385,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	50	7,30	365,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	11,30	565,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	4,15	16,60
19	Pano de chão cru, tamanho 80 x 90 cm	30	5,60	168,00
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,50	250,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	9,60	96,00
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	04	18,30	73,20
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	10	51,00	510,00
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	3,80	190,00
47	Cartolina em cores diversas	100	0,50	50,00
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	2,65	53,00
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	4,15	62,25
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	5,90	118,00
, 101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	13,50	54,00
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	39,00	234,00
	e e suit ann an an Amhailte ann an Amhailte an Amhailte an Amhailte an Amhailte an Amhailte an Amhailte an Amh	VALOR TO	respective to the second secon	3.190,05

III – Empresa: I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALC	R
1117141	ESPECIFICAÇÕES		UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,74	14,80
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	1,54	61,60
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	0,95	19,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	1,89	37,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	2,63	52,60
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,52	104,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,30	150,00
58	Estilete tamanho Grande	C: 15	2,00	30,00
59	Estilete tamanho médio	15	0,80	12,00
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado Proces	50 2 15	1,84	27,60

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE APUÍ

VALOR

Página 3 de 4

A ' 1				
Gabinete	202	LIKACI	$A \wedge A$	010
Caulici	z ua	ries	IUGII	GIG

61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,57	178,50
72	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	9,52	142,80
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	2,17	21,70
80	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	4,16	83,20
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades).	03	31,35	94,05
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	47,73	143,19
84	Tesoura, tamanho médio	10	5,07	50,70
91	Moldura 20 x 25	20	21,85	437,00
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	175,00	5.250,00
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	30	175,00	5.250,00
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	24,75	49,50
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,46	9,84
105	Pilha Alcalina AA2, embalagem contendo 02 unidades	50	3,87	193,50
106	Pilha Alcalina AAA3, embalagem com 02 unidades	30	3,89	116,70
	37 May 15 Accessor to the rest of the Conference of the Confer		VALOR TOTAL	12.530,08

IV – Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, n° 883, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ľ	TEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
	92	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	3,75	750,00
1	94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	47,00	470,00
	96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	30	175,00	5.250,00
	97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	30	175,00	5.250,00
	104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	80,00	480,00
				VALOR TOTAL	12.200,00

V – Empresa: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITERA	CODECIEICACÕEO	QUANT.	TALOIL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES		UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	200	3,92	784,00	
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	200	2,49	498,00	
03	Agua mineral, frasco de 20 litros	120	11,68	1.401,60	
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,88	1.388,00	
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	60	2,19	131,40	
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,95	445,50	
16	Lustra móveis, frasco 200 ml	40	4,78	191,20	
20	Papel higiênico folha dupla boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	109,90	1.318,80	
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	5,95	29,75	
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	7,92	79,20	
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50	
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	2,39	23,90	
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,78	445,00	
	fans Comment of the contract o	GINCO			





Gabinete da Presidência

33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	99,90	199,80
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	2,95	88,50
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	17,95	179,50
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	38,80	388,00
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	1,78	26,70
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,38	110,70
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	4,40	44,00
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,40	47,00
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,50	82,50
67	Papel fotografico tamanho A4	10	34,95	349,50
68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	179,64	7.185,60
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	2,98	29,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	11,70	234,00
76	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	21,78	326,70
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	03	59,90	179,70
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	41,90	419,00
85	Tesoura, tamanho pequena	10	2,95	29,50
86	Livro ponto	02	22,95	45,90
87	Livro Protocolo	06	13,48	80,88
89	Almofada para carimbo	10	4,78	47,80
90	Tinta para carimbo	05	3,60	18,00
			VALOR TOTAL	17668,13

Art. 3° - O total global envolvendo o Processo Licitatório n° 002/2018, Edital n° 002/2018-CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, é no valor de R\$ 68.712,26 (sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) para atender a demanda de despesas do Legislativo Municipal durante no exercício 2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apul/AM

Vereador Gevan Pires Barbosa

Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Vereador Ocivatão de Sousa Sales

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Vereador Carlos Alves da Silva 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA MESA 018 2018 CMA



DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, Considerando o teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, datado de 26 de março de 2018/CPL;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018-CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, datado de 26 de março de 2018/CPL.

Art. 2°- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2018, nas quais cada, foram vendedoras dos itens, referentes ao Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, do tipo menor preço unitário, conforme descrição abaixo:

I - Empresa:M. M. C. LIMA - ME, (Comercial Lisboa) inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a

Avenida Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apui/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
2.000			UNITARIO RS	TOTAL R\$
04	Água mineral, fardo com12 frascos com 500 ml	250	11,10	2.775,00
08	Leite Integral, eaixa com 16 litros	60	59,20	3.552,00
10	Alcool em gel, frasco com 500 ml	30	6,10	183,00
2	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	50	7,30	365,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	50	1,70	85,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	41,00	246,00
17	Lavas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	50	3,25	162,50
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,05	205,0
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	1,80	180,0
29	Limpa vidro	10	5,15	51,50
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,85	855,0
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,40	28,0
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	0,80	40,0
36	Garrafa térmica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decora- ção água, café, e leite, com válvula.	02	88,00	176,0
65	Livro Ata (pautado, 50 Folhas numeradas)	05	19,10	95,50
69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam A4.	100	1,65	165,0
70	Pasta suspense arquivo, caixa 25 und	02	41,00	82,0
73	Régua plástica, tamanho 30 cm	20	1,05	21,0
83	Grampo grampeador grande nº 9/12mm (caisinha com 5000 unidades)	03	13,50	40,50
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	40,00	400,0
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (original)	30	295,00	8,850,0
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (original)	05	690,00	3.450,00
107	Plafon branco, bocal porcelana 110 W	60	4,45	267,00
108	T para Tomada, tipo benjamim	15	3,60	54,00
109	Lâmpada florescente compacta 25 wx 127v	60	13,25	795,00
0,000		VALOR TOTAL		23.124,00

II - Empresa: CLEIDE DE LIMA - ME (Constrular), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a

Avenida Mario Andreazza, nº 838, bairro Centro, neste município de Apui/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ES PECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO RS	TOTAL RS
0.5	Biscoitos, pacote com 500gr. de boa qualidade	100	3,85	385,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	50	7,30	365,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	11,30	565,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	.04	4,15	16,60
19	Pano de chão cru, tamanho 80 x 90 cm	30	5,60	168,00
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,50	250,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	9,60	96,00
38	Copo para agua, capacidade 360 ml. conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	04	18,30	73,20
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	10	51,00	510,00
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	3,80	190,00
47	Cartolina em cores diversas	100	0,50	50,00
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	2,65	53,00
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	4,15	62,25
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	5,90	118,00
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	13,50	54,00
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	39,00	234,00
		VALOR TOTAL		3.190,05

19/04/2018 11:58

III - Empresa: I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO RS	TOTALRS
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,74	14,80
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	1,54	61,60
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	0,95	19,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	1,89	37,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	. 2,63	52,60
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,52	104,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,30	150,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,00	30,00
59	Estilete tamanho medio	15	0,80	12,00
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,84	27,60
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,57	178,50
72	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	9,52	142,80
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	2,17	21,70
80	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	4,16	83,20
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades).	03	31,35	94,05
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	47,73	143,19
84	Tesoura, tamanho médio	10	5,07	50,70
91	Moldura 20 x 25	20	21,85	437,00
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	175,00	5,250,00
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	30	175,00	5,250,00
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	24,75	49,50
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,46	9,84
105	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	50	3,87	193,50
106	Pitha Alcalina AAA', embalagem com 02 unidades	30	3,89	116,70
			VALOR TOTAL	12,530,08

IV - Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a

Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, município de Apui/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ES PECUFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO RS	TOTAL RS
92	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	3,75	750,00
94	Pen Drive 08 GB (bon qualidade)	10	47,00	470,00
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	30	175,00	5,250,00
97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	30	175,00	5.250,00
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	80,00	480,00
			VALOR TOTAL	12.200,00

V - Empresa: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida

Mario Andreazza nº 1165, Centro, município de Apui/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ES PECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR		
			UNITÁRIO RS	TOTAL R\$	
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	200	3,92	784,0	
02	Açúcar cristal, pacote l kg	200	2,49	498,0	
03	Agua mineral, frasco de 20 litros	120	11,68	1,401,6	
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,88	1.388,0	
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	60	2,19	131,4	
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,95	445,5	
16	Lustra môveis, frasco 200 ml	40	4,78	191,2	
20	Papel higiênico folha dupla boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	109,90	1.318,8	
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	5,95	29,7	
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	7,92	79,2	
23	Sabão em pó, pacote com lkg	30	6,95	208,5	
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	2,39	23,9	
32	Copo descartível 50 ml, pacote 100 und	250	1,78	445,0	
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,2	
37	Garrafa termica 1 litro, em aço inox escovado)	02	99,90	199,8	
39	Pano prato, 100% alsodão, tamanho 72x48cm	30	2,95	88,5	
43	Calculadora 12 digitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	17,95	179,5	
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388,0	
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	38,80	388,0	
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	1,78	26,7	
33	Colehete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,38	110,7	
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	4,40	44,0	
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,40	47,0	
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,50	82,5	
67	Papel fotografico tamanho A4	10	34,95	349,5	
68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	179,64	7.185,6	
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	2,98	29,8	
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	11,70	234,0	
76	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,0	
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	21,78	326,7	
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	03	59,90	179,7	
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	41,90	419,0	
85	Tesoura, Iamanho pequena	10	2,95	29,5	
86	- Wt 4377	02	22,95	45,9	
87	Livro Protocolo	06	13,48	80,8	
89	Almofada para carimbo	10	4,78	47,8	
90	Tinta para carimbo	05	3,60	18,00	
***	30 13 2-0		VALOR TOTAL	17668,13	

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, é no valor de R\$ 68.712,26 (sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) para atender a demanda de despesas do Legislativo Municipal durante no exercício 2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Vercador Gevan Pires Barbosa Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apui/AM

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apui/AM

Vereador Carlos Alves da Silva 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

> Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:07EE4A37







Gabinete da Presidência

CARTA CONTRATO Nº 002/2018.



OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto Vizolli, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº 17/R - 2.420-450 SSP/SC, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.439.319-72, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 289, bairro Vila Rica, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa M.M.C. LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual sob nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada por sua proprietária, Sra. Marilza Marina Campana Lima, inscrita no Registro Geral sob o nº 2169789-2 SSP/AM e no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 608.625.999-20, residente e domiciliada à Vicinal Beno Mota, Km 02, nº Zona Rural, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente CARTA CONTRATO, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, conforme:





Gabinete da Presidência

	nunicipal		VALO	R
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
04	Água mineral, fardo com12 frascos com 500 m	250	11,10	2.775,00
80	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	59,20	3.552,00
10	Alcool em gel, frasco com 500 ml	30	6,10	183,00
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml.	50	7,30	365,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	50	1,70	85,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	41,00	246,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	50	3,25	162,50
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,05	205,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	1,80	180,00
29	Limpa vidro	10	5,15	51,50
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,85	855,00
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,40	28,00
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	0,80	40,00
36	Garrafa térmica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café, e leite, com válvula.	02	88,00	176,00
65	Livro Ata (pautado, 50 Folhas numeradas)	05	19,10	95,50
69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam A4.	100	1,65	165,00
70	Pasta suspense arquivo, caixa 25 und	02	41,00	82,00
73	Régua plástica, tamanho 30 cm	20	1,05	21,00
83	Grampo grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	13,50	40,50
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	40,00	400,00
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (original)	30	295,00	8.850,00
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (original)	05	690,00	3.450,00
107	Plafon branco, bocal porcelana 110 W	60	4,45	267,00
108	T para Tomada, tipo benjamim	15	3,60	54,00
109	Lâmpada florescente compacta 25 wx 127v	60	13,25	795,00
	16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 1	VALOR TO	OTAL	23.124,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 002/2018, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

- I Constituem obrigações e direito da contratante:
- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- **b)** Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.

Mangana

J.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APU

Gabinete da Presidência



- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2018, totalizando 256 dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

- I O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 23.124,00 (vinte três mil, cento e vinte e quatro reais) conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- II O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota
 Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor

H

Mangana





Gabinete da Presidência

Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.

III - O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.

IV - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

V - Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com Contra Recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova mediante apresentação de Certidão de Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

Dor

A



Gabinete da Presidênci



- II O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apui/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.
- III O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apui/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Aguí, Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli Câmara Municipal de Apuí/AM CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Marilza Marina Campana Lima M.M. C Lima - ME CNPJ nº 02.338.791/0001-90

Contratada

Testemunhas:

1-CPF Nº

CPF Nº

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Assessoria Jurídica





ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa M.M.C. LIMA - ME, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018 e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

- O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.
 - 5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
 - O valor da presente contratação é de R\$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato nº 002/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

- marina lam Marilza Marina Campana Lima

Empresa M.M.C. LIMA - ME,

CNPJ Nº 02.338..791/0001-90.

CONTRATADA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE: CARTA CONTRATO № 002/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa M.M.C. LIMA ME, como CONTRATADA.
- 3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- 4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- 5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais).
- 6. Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Municipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Nunicipal Processo 25





Gabinete da Presidência

CARTA CONTRATO Nº 003/2018.



OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto Vizolli, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº 17/R - 2.420-450 SSP/SC, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.439.319-72, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 289, bairro Vila Rica, neste município de Apui/AM, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa de outro lado a Empresa CLEIDE DE LIMA - ME (CONSTRULAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual sob nº 04.141.376-8, situada a Avenida Transamazônica Nº 1199, Bairro Centro, neste Município e Estado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela sua proprietária, Senhora Cleide de Lima, inscrita no Registro Geral sob o Nº 1116969-9 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o Nº 475.003.012-00, residente e domiciliada à Avenida Transamazônica Nº 1025, Bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente CARTA CONTRATO, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, conforme:

Pung.

Página 1 de 5





Gabinete da Presidência

	Sinicio -		VALO	R
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	JNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
05	Biscoitos, pacote com 500gr. de boa qualidade	100	3,85	385,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	50	7,30	365,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	11,30	565,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	4,15	16,60
19	Pano de chão cru, tamanho 80 x 90 cm	30	5,60	168,00
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,50	250,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	9,60	96,00
20	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades,	0.4	18,30	73,20
38	em vidro transparente.	04	10,30	75,20
400.000	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02	10	51,00	510,00
40	rolos de 60 toalhas	10		
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	3,80	190,00
47	Cartolina em cores diversas	100	0,50	50,00
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	2,65	53,00
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	4,15	62,25
\$. E	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	5,90	118,00
55		04	13,50	54,00
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	06	39,00	234,00
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	VALOR TO		3.190,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 002/2018, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- **b)** Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

#

Record,





Gabinete da Presidência

- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2018, totalizando 256 dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTO

- I O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- II O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.
- III O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.
- IV O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada

heurs.

Página 3 de 5





Gabinete da Presidência

deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

V - Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com Contra Recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova mediante apresentação de Certidão de Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apui/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indentração.

#

Purel

Página 4 de 5





Gabinete da Presidência

- III O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) Advertência:
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli Câmara Municipal de Apuí/AM CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Cleide de Lima

Cleide de Lima - ME CNPJ nº 03.097.800/0001-60

Contratada

Testemunhas:

1-

CPF Nº

CPF Nº

Aprovada na forma do Artigo parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Assessoria Jurídica

rich de Lima





ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa CLEIDE DE LIMA - ME (CONSTRULAR), como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018 e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

- O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.
 - 5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
- O valor da presente contratação é de R\$ 3.190,05 (três mil, cento e noventa reais e cinco centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato nº 003/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Présidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ N° 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE de Gima

Cleide de Lima

Empresa CLEIDE DE LIMA - ME (CONSTRULAR)

CNPJ Nº 03.097.800/0001-60.

CONTRATADA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.

2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa CLEIDE DE LIMA - ME, como CONTRATADA.

3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,

4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

5. Valor Total: O valor da presente contratação é de 3.190,05 (três mil, cento e noventa reais e cinco centavos).

6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.

7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Processo Pro





Gabinete da Presidência

CARTA CONTRATO Nº 004/2018.



OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto Vizolli, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº 17/R - 2.420-450 SSP/SC, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.439.319-72, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 289, bairro Vila Rica, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa de outro lado a Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, neste Município e Estado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pelo seu proprietário, Senhor Vanilton Ferrarini lung, inscrito no Registro Geral sob o Nº 16661999-0 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o Nº 977.049.031-87, residente e domiciliada à Avenida Paraná Nº 939, Bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente CARTA CONTRATO, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da
Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº
002/2018 – CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, conforme:

- Wane V

A





Gabinete da Presidência

	2	OULANT	VALO	R
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,74	14,80
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	1,54	61,60
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	0,95	19,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	1,89	37,80
	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	2,63	52,60
50	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,52	104,00
56	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,30	150,00
57	Fatilate tempoho Grande	₄ 15	2,00	30,00
58	Estilete tamanho médio	15	0,80	12,00
59 60	Estilete tamanho médio Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,84	27,60
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,57	178,50
933 SS	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	9,52	142,80
72 74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	2,17	21,70
74	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	4,16	83,20
80	Grampo para grampeador ir 2010, caixa com eleccana, garrana	20	4,10	00,20
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades).		31,35	94,05
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000	03	47,73	143,19
	unidades)	10	5,07	50,70
84	Tesoura, tamanho médio	20	21,85	155.5
91	Moldura 20 x 25	30	175,00	
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	175,00	
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	02	24,75	
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros		2,46	
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros		3,87	
105	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades		3,89	
106	Pilha Alcalina AAA3, embalagem com 02 unidades	30	VALOR TOTAL	
			TALON TOTAL	Same and the same



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 002/2018, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e Declaração de Inidoneidade.



Gabinete da Presidência





- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2018, totalizando 256 dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA - DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

- I O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 12.530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- II O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.
- III O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.

Vandla

At .

MUNICÍPIO D



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARUI

Gabinete da Presidência



IV - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

V - Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com Contra Recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova mediante apresentação de Certidão de Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.









Gabinete da Presidência

- II O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.
- III O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli Câmara Municipal de Apuí/AM CNPJ nº 34.528.869/0001-25 Contratante Vanilton Ferrarini lung

I 9 Soluções Com. de Eq. de Informática Eireli – ME

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

Contratada

I	es	ten	nun	has:	/	

1-CPF Nº

2- Devoite &

2- Velone & June

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 19 104 /2018.

Assessoria Jurídica

Página 5 de 5





ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018 e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

- O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.
 - 5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
- O valor da presente contratação é de R\$ 12.530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato nº 004/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ N° 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

Vanilton Ferrarini lung

Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME CNPJ Nº 26.859.885/0001-72.

CONTRATADA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO № 004/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.

2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI — ME, como CONTRATADA.

3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,

4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 12.530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos)

6. Dotação Orçamentária: 33903000 - Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.

7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ Gabinete da Presidência



CARTA CONTRATO Nº 005/2018.



OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto Vizolli, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº 17/R - 2.420-450 SSP/SC, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.439.319-72, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 289, bairro Vila Rica, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa de outro lado a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste Município e Estado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pelo seu proprietário, Senhor Carlos Ferraz Trindade, inscrito no Registro Geral sob o Nº 3360635 SSP/PA e no Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o Nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Rua Arlindo Marmentini, nº 727, Bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente CARTA CONTRATO, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 – CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, conforme:

A

Página 1 de 5





Gabinete da Presidência

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALO UNITÁRIO R\$	
92	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	3,75	750,00
94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	47,00	470,00
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	30	175,00	5.250,00
97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	30	175,00	5.250,00
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	80,00	480,00
			VALOR TOTAL	12.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 002/2018, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.





Gabinete da Presidência

f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estendera até 31 de dezembro de 2018, totalizando 256 dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTO

- I O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 12.200,00 (doze mil, eduzentos reais) conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- II O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.
- III O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.
- IV O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.
- V Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com Contra Recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal;



Página 3 de 5





Gabinete da Presidência

Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova mediante apresentação de Certidão de Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 — MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- I O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- II O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.
- III O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



A





Gabinete da Presidência

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli Câmara Municipal de Apui/AM CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Carlos Ferraz Trindade- ME CNPJ Nº 10.737.156/0001-03 Contratada

Carlos Ferraz Trindade

Testemunhas:

1-CPF Nº

CPF Nº

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Assessoria Jurídica





ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018 e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

- 4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
- O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.
 - 5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
 - O valor da presente contratação é de R\$ 12.200,00 (doze mil, e duzentos reais).
 - 6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato nº 005/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM CNPJ nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

CANOS FEMIR TRIMADE

Carlos Ferraz Trindade

Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME CNPJ nº 10.737.156/0001-03.

CONTRATADA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE: CARTA CONTRATO № 005/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, como CONTRATADA.
- 3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- 4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- 5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 12.200,00 (doze mil, e duzentos reais).
- 6. Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.





Gabinete da Presidência

CARTA CONTRATO Nº 006/2018.



OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto Vizolli, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº 17/R – 2.420-450 SSP/SC, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.439.319-72, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 289, bairro Vila Rica, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa de outro lado a C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.743.371/0001-83 e Inscrição Estadual n.º 04.123.922-9, situada a Avenida Mário Andreazza Nº 1165, Bairro Centro neste Município de Apuí, Estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela sua proprietária, Senhora Célia Maria Ribeiro Ferraz, inscrita no RG sob o Nº 1582545 SSP/PA e no CPF sob o Nº 181.824.962-68, residente à Avenida Paraná S/nº, Bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente CARTA CONTRATO, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a suprir as necessidades da

A

A Report of the second of the





Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 – CPL, modalidade Carta Convite nº 001/2018, conforme:

	ESPECIFICAÇÕES NUMICIPAL		VALOR	P ²
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITÁRIO R\$	
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	200	3,92	784,00
02	S OF THE STATE OF	200	2,49	498,00
03	Açucar cristal, pacote 1 kg Agua mineral, frasco de 20 litros	120	11,68	1.401,60
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,88	1.388,00
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	60	2,19	131,40
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,95	445,50
16	Lustra móveis, frasco 200 ml	40	4,78	191,20
20	Papel higiênico folha dupla boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	109,90	1.318,80
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	5,95	29,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	7,92	79,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	2,39	23,90
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,78	445,00
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	99,90	199,80
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	2,95	88,50
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	17,95	179,50
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	38,80	388,00
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	1,78	26,70
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,38	110,70
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	4,40	44,00
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,40	47,00
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,50	82,50
67	Papel fotografico tamanho A4	10	34,95	349,50
68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	179,64	7.185,60
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	2,98	29,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	11,70	234,00
76	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	21,78	326,70
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	03	59,90	179,70
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	41,90	419,00
85	Tesoura, tamanho pequena	10	2,95	29,50
86	Livro ponto	02	22,95	45,90
87	Livro Protocolo	06	13,48	80,88
89	Almofada para carimbo	10	4,78	47,80
90	Tinta para carimbo	05	3,60	18,00
			VALOR TOTAL	17668,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR



Deter los





Gabinete da Presidência

ITEM, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Dicitatorio no 002/2018, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- **b)** Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2018, totalizando 256 dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à

A STATE OF THE STA

Tolke Been

Página 3 de 6



Gabinete da Presidência

contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTO

- I O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 17.668,12 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- II O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.
- III O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.
- IV O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.
- V Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com Contra Recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova mediante apresentação de Certidão de Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018.

A

Colle Poro

Página 4 de 6





Gabinete da Presidência

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- I O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- II O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.
- III O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

A

Página 5 de 6





Gabinete da Presidência

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli Câmara Municipal de Apui/AM CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Testemunhas:

1-

CPF Nº

2-CPF No 89/1.441.302-00

817.557.242 168

Processo Por Proce

Celia Maria Ribeiro Ferraz
C.M. Ribeiro Ferraz—ME
CNPJ Nº 63.743.371/0001-83
Contratada

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 19 104/2018.

Assessoria Jurídica





ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018 e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 17.668,13 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato nº 006/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 19 de abril de 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ nº 34.528.869/0001-25

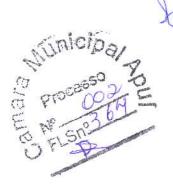
CONTRATANTE

Celia Maria Ribeiro Ferraz

Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME

CNPJ nº 63.743.371/0001-83

CONTRATADA



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 006/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.

- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ ME, como CONTRATADA.
- Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018, Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- 4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- 5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 17.668,13 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
- Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.

7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Processo & SEE No. 363 E

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRRATO CCT 002 2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO N° 002/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa M.M.C. LIMA ME, como CONTRATADA.
- Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018,
 Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- 5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais).
- Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo -Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:BECAEC11



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRRATO CCT 003 2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO № 003/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa CLEIDE DE LIMA ME, como CONTRATADA.
- Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018,
 Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- 5. Valor Total: O valor da presente contratação é de 3.190,05 (três mil, cento e noventa reais e cinco centavos).
- 6. Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de

Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:C0AB6897



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRRATO CCT 004 2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO N° 004/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME, como CONTRATADA.
- Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018,
 Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 12.530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos)
- 6. Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:58C575FE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRRATO CCT 005 2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 005/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, como CONTRATADA.
- Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018,
 Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 12.200,00 (doze mil, e duzentos reais).
- 6. Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:EE114165



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRRATO CCT 006 2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM CNPJ N° 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 006/2018, FIRMADO EM 19/04/2018.
- 2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ ME, como CONTRATADA.
- Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 002/2018,
 Edital nº 002/2018 CPL, Modalidade Carta Convite nº 001/2018,
- 4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018.
- 5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 17.668,13 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
- Dotação Orçamentária: 33903000 Material de Consumo -Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
- 7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 19 de abril à 31 de dezembro de 2018, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador Gilberto Vizolli Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de abril de 2018.

Publicado por: Itajair Huberti Jung Código Identificador:61EB8EF1

